Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 143 de 1º de maio de 1979.

"Aprova Balancete do D.M.E.R.
de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, votou e eu, promulgo a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - Fica aprovado o Balancete do D.M.E.R. do Município de Luziânia, Estado de Goiás, referente ao mês de agosto de 1977.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, em 1º de maio de 1979.

Ruy Barbosa Meireles.- Presidente.

Hélio Moriz.- 1º Secretário.

Abdon Elias.- 2º Secretário.